

MAIO 2015



## MILLENNIUM ENCOMENDA (TAE DE 4,811%) FINANCIAMOS A PRODUÇÃO DAS SUAS ENCOMENDAS

Com o **Millennium Encomenda**, a sua Empresa pode solicitar o financiamento das encomendas recebidas e, após a emissão das faturas, optar pela antecipação de receitas.

Esta solução integrada permite financiar todo o ciclo de exploração da Empresa, combinando o apoio à produção, com base na nota de encomenda, com o factoring, após a emissão da fatura.

Concretize encomendas, antecipe receitas, aumente o seu negócio e faça a sua Empresa avançar!

Contacte já o seu Gestor ou saiba mais na **área de Empresas do millenniumbcp.pt**.

**TAE 4,811%**, calculada com base numa TAN 3,597% - Euribor a 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de março de 2015 - 0,097%), acrescido de um *spread* de 3,5%, para um financiamento de 50.000€ a 12 meses, com prestações mensais de juros e reembolso do capital no final do prazo contratado. TAE (Taxa Efetiva Anual) calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto.

Sujeito a análise de risco de crédito.

## PRODUTOS E SOLUÇÕES



### PORTUGAL 2020 CRIAMOS UMA NOVA ÁREA!



Criamos na área de Empresas do *site* do Millennium bcp, um espaço dedicado ao **Portugal 2020** onde poderá obter informação sobre este quadro de apoios comunitários para o período de 2014-2020.

Neste novo espaço dar-lhe-emos a conhecer:

- Os programas operacionais disponíveis e o calendário previsto para a abertura dos vários concursos;
- Os principais passos a seguir para apresentar a sua candidatura aos fundos comunitários do Portugal 2020 e garantir assim o sucesso do seu projeto;
- A Solução Millennium 2020, desenhada para o apoiar na concretização dos seus projetos aprovados no âmbito dos incentivos do Portugal 2020;
- Os vários *roadshows* que o Millennium bcp realizou pelos principais centros económicos do País, onde foram apresentadas as linhas de orientação e a estrutura do Portugal 2020.

Saiba mais na **área de Empresas do millenniumbcp.pt**, e esteja pronto para avançar!

## SABIA QUE...



### APP MEMPRESAS A APP MEMPRESAS ESTÁ CADA

Funcionalidades disponíveis:

## VEZ MAIS INTERNACIONAL



Dúvida? Agora já pode transferir fundos para qualquer conta num dos 28 Estados-membros da União Europeia (e Islândia, Liechtenstein, Mónaco, S. Marino, Noruega e Suíça), numa funcionalidade verdadeiramente transfronteiriça!

Outra das novidades é a disponibilização da versão castelhana da App MEmpresas, que chega cheia de salero à App Store e Play Store!

Com a App MEmpresas pode gerir a sua Empresa com total mobilidade, podendo consultar as contas assim como realizar e autorizar operações, através de smartphone ou tablet.

- Autorização de Operações Pendentes;
- Consulta ao Histórico de Operações;
- Consulta de saldos e movimentos das contas à ordem, contas poupança e cartões de crédito;
- Pagamento de Serviços;
- Pagamentos ao Estado;
- Transferências para contas do Millennium bcp ou de outros bancos;
- Carregamento de telemóveis, de cartões pré-pagos e muito mais!

Se ainda não subscreveu, aceda a área de Empresas, em [Operações Bancárias > Outros Serviços > Gestão de Utilizadores > App MEmpresas](#).

Download e utilização do serviço sem custos associados. O Cliente apenas paga a ligação à Internet (conforme o tarifário contratado junto do seu operador móvel).

A App MEmpresas não tem custos associados, aplicando-se o Preçário atualmente em vigor para as operações realizadas via Internet.

Apple e App Store são marcas registadas da Apple Inc. nos Estados Unidos e noutros países. Android e Play Store são marcas registadas da Google Inc.

## ONLINE



### ALERTAS

## DEIXE DE SE PREOCUPAR! AGORA NÓS AVISAMOS. CRIE JÁ OS SEUS ALERTAS!

Já pensou como seria a sua vida se não tivesse despertador? Como poderia cumprir com as suas obrigações?

É por isso que criamos um serviço de Alertas que o avisa quando aquele pagamento a crédito entrar na sua conta. Quem diz um pagamento, diz qualquer movimento na sua conta... Será o primeiro a saber!

Subscreva o serviço de **Alertas** e saiba o que acontece nas suas contas em [Operações Bancárias > Outros Serviços > Alertas > Outros](#).

Os alertas por email estão isentos de custos e os alertas via SMS tem um custo de 0,12 EUR cada. IVA já incluído.

Saiba mais na [área de Empresas do millenniumbcp.pt](#).



## ATUALIDADES LEGAIS



### Alteração ao Código do Trabalho: igualdade de género a partir de maio

Lei n.º 28/2015 de 14 de abril, Código do Trabalho, artigo 24.º

O Código do Trabalho foi alterado de forma a consagrar a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho. O diploma entra em vigor a 1 de maio.

A partir dessa data, os empregadores devem assegurar-se de que a informação atualizada relativa aos direitos e deveres do trabalhador em matéria de igualdade e não discriminação se encontra devidamente atualizada e afixada na Empresa, em local apropriado, sob pena de cometerem uma contraordenação leve. É consagrada a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho, mantendo-se no restante a mesma formulação legal.

### Benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo: regras aplicáveis

Portaria n.º 94/2015, de 27 de março, Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro

Foi já publicada a regulamentação de determinados aspetos do regime de benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo, tendo em vista a aplicação plena das regras decorrentes da legislação europeia em matéria de auxílios estatais. Foi também aprovado o formulário destinado à demonstração do efeito de incentivo dos benefícios fiscais, que constitui condição de elegibilidade de concessão desses mesmos apoios.

**Apoios para combater desigualdade no trabalho**  
Portaria n.º 84/2015, de 20 de março

As Empresas já podem candidatar-se a apoios no âmbito da medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho, para combater a discriminação de funções entre homens e mulheres no mercado de trabalho, acessível aos empregadores que sejam pessoas singulares ou coletivas de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

O apoio financeiro consiste na majoração do apoio atribuído no âmbito da medida Estímulo Emprego para contratar desempregados pertencentes a profissões sub-representadas na Empresa.

As profissões em que se considera existir sub-representação de género são aquelas em que não se verifica uma representatividade de 33,3% em relação a um dos sexos e que constarão de uma lista a criar pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP).

Esta lista estará integrada no regulamento específico para esta medida, que será atualizada anualmente com base no Relatório Único sobre a atividade social da Empresa.

**Para mais informações acesse a Fiscalidade na área de Empresas do millenniumbcp.pt**

Fonte: LexPoint, Lda © 2015 - Todos os direitos reservados

**Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.**

**Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço.** Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 504 504, dias úteis das 8 horas às 20 horas e nos dias não úteis das 10 horas às 22 horas (Hora de Portugal Continental).

Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10 € por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25 €. A estes valores acresce o respetivo IVA.

**Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)\*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [informacoes.clientes@millenniumbcp.pt](mailto:informacoes.clientes@millenniumbcp.pt).**

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail contacte a linha de Apoio ao Utilizador e se pretende alterar o seu endereço eletrónico, acesse ao site do Millennium bcp e escolha a opção Outros Serviços, Gestão de dados Pessoais, Alterar Contactos.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

\* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.